



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO nº 07/2020 - PRODAM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e C.N.P.J n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 1196758 em 10/05/2022 e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Gerente de Departamento de Negócio, em exercício, Sr. **GUILHERME ALVARES DA SILVA**, portador Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/DF e CPF n.º [REDACTED], e pela sua Gerente de Divisão de Negócio, Sra. **KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS**, portadora Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/MG e CPF n.º [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis 13.303/16 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

PRODAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade:

- a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Décima Sexta do Contrato Primitivo;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **17/07/2023 a 16/07/2024**, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, prorrogável por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconizado no caput do art. 71 da lei 13.303/16.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

3.1 Quanto ao reajustamento dos preços previsto na Cláusula Sexta do contrato primitivo, por ainda não haver sido publicado pelo IPEA o índice acumulado do período até a assinatura presente termo aditivo, este será aplicado em momento posterior através de apostilamento, quando o referido índice for conhecido.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

5.1A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 007/2020, firmado em 16/07/2020, e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.292 em 17/07/2020, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

6.2 Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas às prescrições legais e normativas vigentes.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA

Guilherme Alvares da Silva
Representante Legal



Karina Brandão De Oliveira Bastos
Representante Legal

Revisão e Aprovação:
Assessor Jurídico

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



Em Brasília, Governo do Estado destaca que novo programa federal fortalece parceria com estado na segurança pública

Divulgação/ Secom

Nos últimos dois anos, o Governo do Amazonas investiu mais de R\$ 280 milhões no setor de Segurança

Durante o lançamento do Programa de Ação na Segurança (PAS), realizado em Brasília (DF), o Governo do Amazonas destacou que o novo pacote de ações do Governo Federal para a segurança pública reforça a parceria institucional com o Estado nas políticas da área. O evento foi realizado em julho.

Nos últimos dois anos, o Governo do Amazonas investiu mais de R\$ 280 milhões no setor, com qualificação de pessoal, reaparelhamento das forças de segurança e novas tecnologias, por meio do programa Amazonas Mais Seguro.

“São projetos importantes do Governo Federal e que reforçam a política que está sendo implantada pelo governador Wilson Lima que, desde 2021, vem valorizando ainda mais as forças de segurança, com a realização de concursos públicos e investimentos em tecnologia e inteligência”, declarou o vice-governador Tadeu de Souza, que representou o Estado no evento.

O PAS foi lançado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo titular do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Flávio Dino. Entre as iniciativas está a liberação antecipada de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), somando R\$ 1 bilhão para todos os estados e Distrito Federal, e a criação do Plano Amazônia - Segurança e Soberania (Plano Amas), que prevê outros R\$ 2 bilhões em investimentos na região.

Novas instalações

Por meio do Plano Amas, o Governo Federal pretende criar uma nova estrutura para combater o crime organizado na Amazônia. As ações incluem a instalação de 28 bases terrestres e seis fluviais, totalizando 34 bases integradas de segurança. Outras iniciativas são a implantação,

O PAS foi lançado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo titular do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Flávio Dino



em Manaus, da Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública e do Centro de Cooperação Policial Internacional da Polícia Federal.

Combate ao crime organizado

No evento, o presidente Lula também reforçou a importância do fortalecimento da parceria entre União e os estados que formam a Amazônia Legal no enfrentamento da criminalidade organizada em toda a região.

“Quando nós estamos preocupados com a Amazônia é porque lá são quase cinco milhões de quilômetros quadrados, uma imensidão maior que toda a Europa junta. É lá que está sendo fomentado o crime organizado, o narcotráfico e tudo que é ilícito. Nós precisamos trabalhar em conjunto com os governadores dos estados e vamos redefinir o papel das Forças Armadas para que todo mundo tenha compromisso de proteger a selva brasileira”, ressaltou o presidente.

O ministro da Justiça afirmou que lutar contra o crime organizado na Amazônia significa proteger o Brasil e o meio ambiente. “Combater o narcogarimpo, combater o narcotráfico na Amazônia é proteger o Brasil, é fazer com que o Brasil combata os desmatamentos. Vamos ampliar a presença das forças de segurança na

Amazônia brasileira”, assegurou Flávio Dino.

Mortes violentas caem no Amazonas

O Amazonas registrou uma redução de quase 10% na taxa de mortes violentas, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Houve uma queda de 9,3% nas mortes de vítimas de homicídio doloso (incluindo feminicídios e policiais assassinados), roubos seguidos de morte e lesão corporal seguida de morte.

Mais parcerias

Este ano, o Governo do Amazonas e o MJSP estreitaram relações por meio de diferentes parcerias institucionais. No início de julho, a pasta federal autorizou a atuação da Força Nacional no combate a incêndios florestais nos municípios de Apuí, Boca do Acre, Humaitá, Lábrea e Manicoré, por até 90 dias.

O Amazonas está na vice-liderança em relação aos prejuízos ao crime no âmbito da Operação Hórus/Fronteira Mais Segura, que tem a participação das forças de segurança de 12 estados brasileiros. De 2019, ano de início da operação, até junho deste ano, as ações resultaram em cerca de R\$ 1,4 bilhão de danos ao crime. Desse montante, R\$ 283 milhões correspondem a apreensões de entorpecentes.

Curso de Ciências Contábeis, da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO da UEA, conforme Edital N° 088/2023 - GR/UEA e seus anexos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 31 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 143964

Fundação Estadual do Índio – FEI

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 003/2021-FEI. PARTES: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO-FEI e EMPRESA JAKS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 63.690.770/0001-23. OBJETO: Rescisão amigável do contrato n° 003/2021-FEI, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Assistente Administrativo, executados nas dependências da Fundação Estadual do Índio-FEI, nos termos e justificativas constantes no Processo Administrativo n° 01.02.021301.001011/2023-85. Fundamentação Legal: Artigo 79, II da Lei Federal n° 8.666/93. Data da rescisão amigável: Fica rescindido o Contrato a partir da assinatura do termo de rescisão, dia: 31.07.2023. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, Manaus, 31 de julho de 2023.

SINÉSIO ISAQUE
Diretor Presidente

Protocolo 143933

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2020
Fundamento: Inaplicabilidade n.º 01/2020

Objeto: Prorrogação de prazo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.
O valor global anual do serviço: R\$ 1.065.336,06 (um milhão sessenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e seis centavos).
Vigência: 17/07/2023 a 16/07/2024.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 20 de julho de 2023

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 143903

RECLASSIFICAÇÕES PARA O FINAL DA FILA

O Diretor-Presidente da PRODAM, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, torna pública a solicitação de reclassificação de concursado oriundo da 8ª Convocação, com publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 29/6/2023, número 35.015, concedida por ser conveniente e oportuna para a Administração Pública e benéfica para os concursados, ainda que a Empresa não garanta convocar todos da fila durante a vigência do concurso para que se alcancem os reclassificados:., I- 203 - Programador/Desenvolvedor 220h, C05 R\$ 5.226,10, MEMO N° 032/2023-SPDES/PRODAM:
2º Kirk Matos Isaac Sahdo, para a 50ª posição.

Manaus, 31 de julho de 2023.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 143905

10ª CONVOCAÇÃO CP 2022

O Diretor-Presidente da PRODAM convoca os candidatos classificados abaixo para comparecerem à sua sede, na rua Jonathas Pedrosa, 1937, bairro Praça 14, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2023, das 8h às 14h, com os documentos exigidos no Edital N° 001-2022, de 21/7. Conforme

subitem 3.1.3, no período de 30 dias, o convocado, além de apresentar os documentos (corretos e completos), receberá o encaminhamento para realização de exames médicos, às expensas da Empresa, e será submetido à consulta com o Médico do Trabalho. A assinatura do Contrato Individual de Trabalho ocorrerá até 23.8.2023.

205 - Programador/Desenvolvedor WEB 220h
8º Richardson Silveira da Silva
9º Antônio Carlos da Silva Farias Junior

Manaus, 24 de julho de 2023.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 143906

11ª CONVOCAÇÃO CP 2022

O Diretor-Presidente da PRODAM convoca os candidatos classificados abaixo para comparecerem à sua sede, na rua Jonathas Pedrosa, 1937, bairro Praça 14, no período de 1º a 30 de agosto de 2023, das 8h às 14h, com os documentos exigidos no Edital N° 001-2022, de 21/7. Conforme subitem 3.1.3, no período de 30 dias, o convocado, além de apresentar os documentos (corretos e completos), receberá o encaminhamento para realização de exames médicos, às expensas da Empresa, e será submetido à consulta com o Médico do Trabalho. A assinatura do Contrato Individual de Trabalho ocorrerá até 1.9.2023.

203 - Programador/Desenvolvedor 220h
3º Gustavo Carneiro dos Santos
4º Lucas de Souza Bastos
5º Lucas dos Anjos Silva

Manaus, 31 de julho de 2023.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 143912

RECLASSIFICAÇÕES PARA O FINAL DA FILA

O Diretor-Presidente da PRODAM, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, torna pública a solicitação de reclassificação de concursado oriundo da 10ª Convocação, com publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 31/7/2023, número 35.036, concedida por ser conveniente e oportuna para a Administração Pública e benéfica para os concursados, ainda que a Empresa não garanta convocar todos da fila durante a vigência do concurso para que se alcancem os reclassificados:., I- 205 - Programador/Desenvolvedor Web 220h, C05 R\$ 5.226,10, Memo N° 034/2023-SPDES/PRODAM:

8º Richardson Silveira da Silva, para a 14ª posição.

Manaus, 31 de julho de 2023.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 143974

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 017/2022. **PARTES:** CIAMA e AMAZONAS COPIADORAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para prestação de serviço de locação e impressão departamental para atender as necessidades da CIAMA. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 157.020,00. **FISCAL:** Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula n. 000995, como suplente a colaboradora a Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, Matrícula n. 000966, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 021/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023. Manaus, 31/07/2023.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 143897